



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2022

Processo Administrativo nº 60/2022

Pregão Eletrônico P/Registro de Preços Nº 19/2022

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 80.637.424/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Getúlio Vargas nº580, Centro, CEP 89.859-000, Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por Prefeito Municipal Sr. JORGE ANTONIO COMUNELLO, RESOLVEM registrar os preços em favor da empresa CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.984/0001-60, situada na Rua Amazonas, nº62, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor (a) CLOVIS BOFF, doravante denominado FORNECEDOR e/ou DETENTORA DA ATA, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) especificado(s) na cláusula primeira, parte integrante do presente instrumento, sujeitando-se as partes às determinações das Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas respectivas alterações e legislação aplicável sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. De acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de até **12 (doze) meses**.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS. CONFECCIONADO	Maxi Toys Kit Multia	5,000	UN	276,5000	1.382,50



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. COM NO MÍNIMO 137 PEÇAS, POSSIBILITANDO FORMAR 10 OPÇÕES DIFERENTES DE BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. 1.1 PALHAÇO ALEGRIA 1.2 TARTARUGA 1.3 PEIXE 1.4 PIRÂMIDE 1.5 LOCOMOBOL 1.6 PIERRÔ 1.7 URSO ENCAIXE 1.8 PALHAÇO TREVO 1.9 GIRAFÁ COM ARGOLAS 1.10 CACHORRO BASSÉ REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS					
2	KIT MULTIATIVIDADES COM 7 BRINQUEDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. COM NO MÍNIMO 76 PEÇAS, POSSIBILITANDO FORMAR 7 OPÇÕES DIFERENTES DE BRINQUEDOS DE ENCAIXE. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. 2.1 DOG LEGAL 2.2 PATINHO 2.3 TRENZINHO 2.4 CACHORRO POLIBOL 2.5 GATO ENCAIXES 2.6 PALHAÇO FURACÃO 2.7 PALHAÇO BOLA REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS	Maxi Toys Kit Multia	3,000	UN	127,5000	382,50
3	AMIGUINHOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS PEÇA MAIOR: 22 CM PEÇA MENOR: 7 CM REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS	Maxi Toys Brinquedos	2,000	UN	124,5000	249,00
9	SUPER BABY BLOCOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	Maxi Toys Sacola Sup	2,000	UN	119,0000	238,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM PEÇAS SUPER GRANDES E COLORIDAS. CONTÉM 25 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS 5 PEÇAS COM OITO ENCAIXES: 20 CM X 10 CM X 10 CM 5 PEÇAS COM QUATRO ENCAIXES: 10 CM X 10 CM X 10 CM 5 PEÇAS COM TRÊS ENCAIXES: 15 CM X 10 CM X 5 CM 5 PEÇAS COM DOIS ENCAIXES: 10 CM X 10 CM X 5 CM 5 PEÇAS COM UM ENCAIXE: 10 CM X 5 CM
REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS

11	DOMINÓ GIGANTE FRUTAS E LEGUMES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO. ENCAIXE TIPO "MACHO E FÊMEA". CONTÉM 28 PEÇAS. IMPRESSO EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 25,4 CM X 13,7 CM X 3 CM REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS	Maxi Toys Dominó Gig	2,000	UN	188,0000	376,00
13	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF E	Brink Mobil Conj. Es	2,000	UN	179,0000	358,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

IMPRESSO EM POLICROMIA, COM
10 PLACAS DE ENCAIXE E PEÇAS
RECORTADAS, SENDO: 06
PLACAS DE 200X200X5,6MM E 04
PLACAS DE 300X200X5,6MM, 01
BONECO ARTICULADO DE 550MM
(MEDIDAS APROXIMADAS), E 01
CD CONTENDO 11 MÚSICAS
SOBRE AS PARTES DO CORPO
HUMANO. ACONDICIONADO EM
CAIXA DE PAPELÃO. 12 PEÇA
REFERENCIA: BRINK MOBIL
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

15	BOLA DE BOBATH REFERENCIA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	Pista e Campo Bola d	8,000	UN	264,0000	2.112,00
16	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA BANDINHA RÍTMICA ZION COM 41 INSTRUMENTOS INFANTIS ZRS- 30BB FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA ZION ZRS-30BB AZUL TRANSPARENTE E MARFIM 1 ZRS- 30BG FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA ZION ZRS-30BG VERDE TRANSPARENTE E MARFIM 1 ZRS- 30BP FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA ZION ZRS-30BP ROSA TRANSPARENTE E MARFIM 1 GC172 CLAVAS ZION DE MADEIRA COR VERMELHA 17,5 X 2,5CM (PAR) 1 G3-1 BLOCO SONORO E GUIRO ZION DE MADEIRA CLARA 19CM COM BAQUETA 1 YWMD-13KB ESCALETA PIANICA MELÓDICA ZION AZUL 13 TECLAS TIPO CLARINETE 1 D1020 TAMBOR DE SOLO ZION AFRO COM PELE NATURAL E 2 BAQUETAS 25X19CM 1 D1031 SURDO ZION AFRO COM PELE NATURAL E 2 BAQUETAS 15X25CM 1 YWTW-20 PANDEIRO MEIA-LUA GRANDE ZION DE PLÁSTICO CORES SORTIDAS 1 M406 TRIÂNGULO 15CM ZION DE AÇO CROMADO COM BAQUETA 1 M406 TRIÂNGULO 15CM ZION DE AÇO CROMADO COM BAQUETA 1 M408 TRIÂNGULO 20CM ZION DE AÇO CROMADO COM BAQUETA 1 TH8-5 PANDEIRO DE MADEIRA	Sonho de Criança Con	8,000	UN	736,0000	5.888,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

ZION COM PELE NATURAL 20CM 1
S163 GUIRO E CHOCALHO ZION
CILÍNDRICO DE MADEIRA COM
BAQUETA 14CM 1 P15-1 RECO
FLEXÍVEL COLORIDO 1
G16 PLATINELAS ZION COM CABO
DE MADEIRA 1
G6-6 BLOCO SONORO
RETANGULAR COM RECO-RECO
ZION DE MADEIRA COM BAQUETA
1 B145N CASTANHOLAS
REDONDAS ZION DE MADEIRA DE
FAIA COR NATURAL 6CM (PAR) 2
D418 CABULETÊ SPINNING DRUM
ZION VERMELHO DE MADEIRA
COM PELE NATURAL 18CM 1
BS111 GUIZOS DE MÃO ZION DE
PLÁSTICO COLORIDO COM 10
BOLINHAS 9CM (PAR) 1 G11-3A
GUIZOS DE MÃO ZION DE COURO
COM 3 BOLAS METÁLICAS 2 DB231
BLOCO SONORO RETANGULAR
ZION DE MADEIRA CLARA COM
CABO E BAQUETA 9X4CM 1 O918-
RE PANDEIRO MINI MEIA-LUA
ZION - PLÁSTICO VERMELHO SEM
PELE 10CM 1 O001B-PK
CHOCALHO OVO ZION - PLÁSTICO
ROSA 5CM (UNIDADE) 2
O001B-GR CHOCALHO OVO ZION -
PLÁSTICO VERDE 5CM (UNIDADE)
2 SH8 CHOCALHO ZION TIPO ANEL
PARA CAJON 1 SH-2.5 CHOCALHO
ZION TIPO ANEL CILÍNDRICO
PARA CAJON 1 S1308 APITO CUÇO
ZION DE MADEIRA CLARA 11CM 1
DC422 PRATOS DE DEDO ZION
LATÃO 5,5CM (PAR) 2 W147
CASTANHOLA COM CABO ZION
PLÁSTICO AZUL E VERMELHO
15CM UNIDADE 2 YX14-SH-2
CHOCALHO ZION TRIANGULAR DE
PLÁSTICO COLORIDO 1 HY627BL
KAZOO ZION EM PLÁSTICO ABS
AZUL 2 HY627RE KAZOO ZION EM
PLÁSTICO ABS VERMELHO 2.
REFERENCIA: BRINK MOBIL
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

19	PATINETE SKATENET KID. O GUIDÃO FIXO O SKATENET VIRA	Bandeirante Patinete	6,000	UN	309,0000	1.854,00
----	---	-------------------------	-------	----	----------	----------



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	PARA A ESQUERDA OU PARA A DIREITA COM A INCLINAÇÃO DO CORPO. FREIO TRASEIRO; RODAS LARGAS; BASE MAIS LARGA: IDEAL PARA INICIANTE, COM ESPAÇO PARA A CRIANÇA APOIAR OS DOIS PEZINHOS COM SEGURANÇA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80KG. MARCA REFERENCIA BANDEIRANTE					
20	PATINETE SKATENET MAX LED; ROLAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE; SUPORTA COM TRANQUILIDADE 120 KG ; GUIDÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; RODAS COM LED (NÃO NECESSITA DE BATERIAS PARA ACENDER); FREIO TRASEIRO PARA MAIOR SEGURANÇA NAS BRINCADEIRAS. MARCA REFERÊNCIA BANDEIRANTE	Bandeirante Patinete	10,000	UN	584,0000	5.840,00
21	MINI TRATOR DE BRINQUEDO: A GIANT É UMA ESCAVADEIRA FEITA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O BRAÇO E A PÁ SÃO CONTROLADOS POR MANIVELAS. VEM COM PORTA TRECOS E ALÇA PARA REBOQUE. - BASE COM MOVIMENTO - SUPORTA ATÉ 50 KG - PRODUZIDO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA - APOIO PARA OS PÉS - ALÇA PARA ENGATAR E REBOCAR - BRAÇO ARTICULADO FICHA TÉCNICA: COMPRIMENTO: 48,5 CM LARGURA: 48 CM ALTURA 31 CM. MARCA REFERENCIA ROMA JANSEN	Roma Jansen Mini Tra	18,000	UN	202,0000	3.636,00
22	GANGORRA 1 LUGAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	Xalingo Gangorra de	5,000	UN	349,0000	1.745,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	<p>SEM ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE. CONTÉM PEÇA MONOBLOCO, COM UM PAR DE MANOPLAS DUPLAS E FIXAS, O QUE PERMITE O USO POR UMA SÓ CRIANÇA DE FORMA SEGURA. ASSENTO ANATÔMICO E BASE PARA APOIO DOS PÉS, AMBAS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. BRINQUEDO EM FORMATO LÚDICO DE CAVALO PARA A DIVERSÃO COMPLETA DAS CRIANÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29CM (LARGURA) X 52 CM. MARCA REFERENCIA BANDEIRANTE</p>					
23	<p>GANGORRA 2 LUGARES. CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO SEM ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE. CONTÉM PEÇA MONOBLOCO, COM UM PAR DE MANOPLAS DUPLAS E FIXAS, O QUE PERMITE O USO POR UMA SÓ CRIANÇA DE FORMA SEGURA. ASSENTO ANATÔMICO E BASE PARA APOIO DOS PÉS, AMBAS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. BRINQUEDO EM FORMATO LÚDICO DE CAVALO PARA A DIVERSÃO COMPLETA DAS CRIANÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29CM (LARGURA) X 52cm MARCA REFERENCIA BANDEIRANTE</p>	<p>Xalingo Gangorra 2 </p>	5,000	UN	389,0000	1.945,00
24	<p>TRATOR TORAS BRINQUEDO VERMELHO GRANDE RADICAL</p>	<p>Poliplac Trator Tora</p>	20,000	UN	139,0000	2.780,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	PNEU BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TRATOR (AXLXC): 19,2CM X 19CM X 62CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABINE (AXL): 15CM X 10CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS TORAS: 16,5CM COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CARRETINHA: 37,5CM COMPRIMENTO X 18CM LARGURA DIMENSÕES APROXIMADAS DA FERRAMENTA: 13,5CM COMPRIMENTO. MATERIAL: PLÁSTICO. QUANTIDADE DE RODAS: 12 BORRACHA E PLÁSTICO. MARCA REFERENCIA POLIPLAC					
26	MESA RECREIO: VERSÁTIL PARA REFEIÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES. DESMONTÁVEL. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 45KG DIMENSÕES: (C,L,A) 81,0 X 86,0 X 46,5 CM. MARCA REFERENCIA BANDEIRANTE	Bandeirante Mesa de	10,000	UN	818,0000	8.180,00
27	TRICICLO TICO-TICO EUROPA. ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA: MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ASSENTO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO: 19 KG. ALTURA MÁXIMA: 106 CM. MARCA REFERENCIA BANDEIRANTE	Bandeirante Triciclo	14,000	UN	279,0000	3.906,00
28	GANGORRA DUPLA FOFOSSAUROS COM A TEMÁTICA DO DINOSSAURO PARA DUAS CRIANÇAS. FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. DOIS ASSENTOS NAS EXTREMIDADES COM LEVE RESSALTO. MEDIDAS: 123 X 35 X 54 CM. MARCA REFERENCIA XALINGO	Xalingo Gangorra Dup	3,000	UN	554,0000	1.662,00
30	A COZINHA MINI CHEF FANTÁSTICA. É UMA COZINHA COMPLETA COM PIA, FORNO E	Xalingo Cozinha Mini	14,000	UN	184,9900	2.589,86



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	FOGÃO, ASSIM COMO, BOTÃO QUE GIRA E PORTA DO FORNO QUE ABRE. OS ADESIVOS COMPLETAM O VISUAL E ENRIQUECEM A BRINCADEIRA. MARCA REFERENCIA XALINGO					
34	CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 134 CM, LARGURA: 134 CM, ALTURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO COM TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS; FORMATO DE ESTRELA DO MAR; PODE SER UTILIZADO COMO TANQUE DE AREIA OU PISCINA INFANTIL; LATERAIS PREPARADAS PARA ACOPLAR ESCORREGADOR; COM TAMPA, PARA MANTER A AREIA SECA E LIMPA. MARCA REFERENCIA XALINGO	Xalingo Caixa de Are	2,000	UN	1.189,9900	2.379,98
38	PATINETE SKATENET PLUS SLIME, QUANTIDADE DE RODAS: 03; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80 KG; ALTURA MÁXIMA: 106 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 62,5 CM X 30 CM X 84 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C X L X A): 63 CM X 29,5 CM X 24 CM MARCA REFERENCIA: BANDEIRANTE	Bandeirante Patinete	10,000	UN	489,0000	4.890,00
40	BONECA BEBÊ NEGRA COM CABELO CACHEADO E SAPATINHOS COM CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO DA BONECA: 48 CM DE ALTURA IDADE. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C X L X A): 33 X 14 X 48 CM. MATERIAL: VINIL E TECIDO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO MARCA REFERENCIA COTIPLÁS	Cotiplás Boneca bebê	5,000	UN	78,9900	394,95
42	BONECA BEBEZINHO C/ ACESSÓRIOS: 01 BONECA, 01 MAMADEIRA, 01 FRALDA E 01	Cotiplás Boneca bebe	16,000	UN	89,9900	1.439,84



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

CHUPETA. TAMANHO DA BONECA:
35,5 CM DE ALTURA MARCA
REFERÊNCIA COTIPLÁS

43	COZINHA CLASSIC: POSSUINDO FOGÃOZINHO, FORNINHO, PIA, GELADEIRINHA, PORTA-TALHER, BANDEJINHA E ACESSÓRIOS, APROVADO PELO INMETRO. MARCA REFERENCIA COTIPLÁS	Cotiplas Cozinha Cla	16,000	UN	180,9900	2.895,84
53	CAMINHÃO RECICLAGEM ENTULHO OU LIXO C/ FRICÇÃO LUZ E SOM; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP):19X32X12CM; CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA REFERENCIA BBR TOYS	BBR Toys Caminhão re	15,000	UN	167,9900	2.519,85
55	CAMINHÃO FAZENDINHA BRINQUEDO DE MADEIRA CONTER 6 ANIMAIS REPRESENTATIVOS DE 1 VAQUINHA, 1 PORQUINHO, 1 CAVALINHO, 1 CABRA, 1 BOI E 1 VELHA. COM 4 EIXOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 40,3 X 16,5 X 9 CM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. MARCA REFERENCIA CARIMBAS	Carimbras Caminhão	18,000	UN	249,9900	4.499,82
60	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS 7 PERSONAGENS FANTOCHES REPRESENTANDO ANIMAIS SELVAGENS (LOBO, GIRAFA, MACACO, LEÃO, ZEBRA, PINGUIM E JACARÉ). COMPRIMENTO 25 CM. FANTOCHES TIPO LUVA. ACONDICIONADO EM MOCHILA PLÁSTICA PARA GUARDAR OS FANTOCHES. MARCA REFERENCIA CARLU BRINQUEDOS	Carlu Fantoches Anim	3,000	UN	199,9900	599,97



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

65	TAMBOR: TOQUE PARA O TAMBOR ACENDER E COMEÇAR A APRENDER! NO MODO DE APRENDIZADO, O BEBÊ PODE TOCAR O TAMBOR APRENDER E BRINCAR COM A BAQUETA PARA ATIVAR AS LUZES, MÚSICA E FRASES. BATERIA COM LUZES E MÚSICA; DOIS MODOS DE TOCAR PARA EXPLORAR: NO MODO DE APRENDIZADO, O BEBÊ PODE TOCAR O TAMBOR COM A BAQUETA PARA ATIVAR AS LUZES, MÚSICA E FRASES; NO MODO DE MÚSICA, OUÇA MÚSICAS CONHECIDAS E EFEITOS SONOROS DIVERTIDOS DO TAMBOR. MARCA REFERÊNCIA APRENDER E BRINCAR	Mattel Brinquedo Tam	10,000	UN	339,9900	3.399,90
69	APOIADOR ZEBRA: DAS PRIMEIRAS PALAVRAS AOS PRIMEIROS PASSOS, O APOIADOR ZEBRA APRENDA COMIGO É O TIPO DE PRIMEIRO AMIGO QUE VOCÊ VAI QUERER PARA O SEU BEBÊ! GIRAR, VIRAR, ROLAR, TORCER. O BEBÊ PODE VIRAR A PÁGINA DO LIVRO OU PRESSIONAR OS BOTÕES ILUMINADOS PARA OUVIR TUDO SOBRE O ABC E O 123, ATRAVÉS DE CANÇÕES E FRASES DE SEUS NOVOS AMIGOS ANIMAIS! E QUANDO ESTIVER APRENDENDO A ANDAR, A BARRA FIRME E A BASE ROBUSTA COM 4 RODAS PODEM SERVIR DE APOIO AOS PRIMEIROS PASSINHOS CAMBALEANTES. CORES V MARCA REFERÊNCIA FISHER PRICE	Mattel Brinquedo Apo	6,000	UN	249,0000	1.494,00
70	BICHO PREGUIÇA MOVIMENTOS DIVERTIDOS: PRESSIONE OS BOTÕES NOS PÉS DO BICHO-	Mattel Brinquedo Bic	4,000	UN	448,0000	1.792,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

PREGUIÇA PARA OUVIR TUDO
SOBRE OS NÚMEROS, AS CORES
E MUITO MAIS, CONFORME O
BICHO-PREGUIÇA BATE AS MÃOS
E MEXE A CABEÇA. ALÉM DISSO,
QUANDO O BICHO-PREGUIÇA
MOVIMENTOS DIVERTIDOS
RECONHECE OUTROS AMIGOS
LINKIMALS™, ELES CRIAS UMA
MÚSICA SINCRONIZADA E DÃO
UM SHOW DE LUZES. AS MÚSICAS
E FRASES DIVERTIDAS DO BICHO-
PREGUIÇA MOVIMENTOS
DIVERTIDOS APRESENTAM A
CONTAGEM, AS CORES, OS
OPOSTOS E O ALFABETO AO
BEBÊ. MARCA REFERÊNCIA
FISHER PRICE

71	MIYO PASSEIO: 34CM, VINIL, COM CHUPETA.MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS - MIYO PASSEIO: 34CM, VINIL, COM CHUPETA.MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS	Cotiplas Brinquedo M	8,000	UN	90,9900	727,92
72	BONECA TAYLA CABELO PRETO: BONECAS MACIAS E PERFUMADAS. VEM COM UM LINDO PAR DE SAPATINHOS. CORPO: VINIL. MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS	Cotiplast Boneca Tay	10,000	UN	78,9900	789,90
73	CASA COM ATIVIDADES PLAY TIME: ALTURA(CM):37. MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS	Cotiplas Casa com At	10,000	UN	101,9900	1.019,90
74	BOUTIQUE BERENGUER BABY NINOS: ALTURA: 37.5CM, CORPO: VINIL, POSSUINDO MANTA. MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS	Cotiplas Brinquedo B	16,000	UN	114,9900	1.839,84
75	BONECO INFANTIL MIYO MENINO BEBÊS FOFINHOS: MULTICOLOR, BEBE MASCULINO, MARCA REFERÊNCIA COTIPLÁS	Cotiplas Boneco Infa	14,000	UN	106,9900	1.497,86



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

76	MULTIBLOCKS COLORIDO 50 PEÇAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA E COLORIDAS COM TINTA ATÓXICA É UM PRODUTO APROVADO PELO INMETRO POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE DIFERENTES ESTRUTURAS ESPACIAIS; SÃO 50 PEÇAS SENDO 9 FORMAS E TAMANHOS DIFERENTES; A EMBALAGEM VIRA UMA LINDA MALETA A CRIANÇA PODE LEVAR PARA ONDE QUISER. MARCA REFERÊNCIA: XALINGO	Xalingo Multiblocks	20,000	UN	56,9900	1.139,80
Total Lote: 78.445,23						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. A solicitação dos produtos registrados será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, contendo as seguintes informações:

- a) a Razão Social e o CNPJ do órgão solicitante;
- b) o número da Ata e o número da Autorização de Compra;
- c) o nome do FORNECEDOR, o n° do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;
- d) item, descrição e a quantidade do produto requisitado;
- e) o valor unitário e total;
- f) a dotação orçamentária;
- g) as condições de pagamento, o local e prazo de entrega.

2.2. Para cada Autorização de Fornecimento/Ordem de compra deverá ser emitida uma nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

3.1. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que será enviado no e-mail informado nos documentos de habilitação do Fornecedor, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), no prazo **máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos**, nas dependências na sede da Prefeitura Municipal de FORMOSA DO SUL, sita na Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89.859-000, no Município de Formosa do Sul – SC, ou em local específico a ser designado.

3.2. O desatendimento do prazo estabelecido no item anterior, salvo mediante justificativa prévia e aceita pelo MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, sujeitará a infratora às penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante do(s) produto(s) licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

3.4. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 30 **dias consecutivos**, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

3.5. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL

4.1. Sendo o recurso para pagamento proveniente da União, o pagamento dar-se-á exclusivamente mediante transferência bancária para conta de banco idêntico ao qual o recurso está depositado ou mediante boleto bancário emitido pela contratada. Não será realizada TED/DOC para conta de banco diverso do qual o recurso para pagamento está depositado. A conta bancária para transferência deverá ser de titularidade da contratada.

4.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4.3. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

4.5. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL apenas a verificação do resultado obtido.

4.6. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidas autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

4.7. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo II.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

4.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do(s) item(ns) contratado(s).

4.9. A Razão Social e o CNPJ constantes das Notas Fiscais deverão coincidir com aquele fornecido na fase de habilitação/propostas.

4.10. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação e/ou de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços, juros ou correção monetária.

4.11. Utilizará a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, as Secretarias Municipais e/ou Fundo Municipal de Saúde de FORMOSA DO SUL.

4.12. **A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:**

A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida conforme os dados constantes na Autorização de Fornecimento. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: notas@formosa.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Fornecer o objeto nas condições estipuladas no Edital, na Proposta e na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, isento(s) de defeitos de fabricação, e com prazo de validade estabelecido no ANEXO II do Edital, contado da data de entrega do(s) mesmo(s).

5.2. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que será enviada no e-mail informado nos documentos de habilitação do Fornecedor, no local constante na Autorização de Fornecimento ou em local específico a ser designado pela Secretaria Municipal solicitante.

5.3. Substituir, as suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verifique(m) danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pelo município), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

5.6. Comunicar ao Município de FORMOSA DO SUL, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, o(s) motivo(s) que impossibilite(m) o seu cumprimento.

5.7. Manter a garantia e qualidade do(s) produto(s) de acordo com as especificações definidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.8. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no Edital do Pregão, comprovando-as sempre que solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.9. O recebimento definitivo do objeto desta Ata, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

6.2. Analisar e responder os questionamentos encaminhados pelo FORNECEDOR.

6.3. Emitir pareceres, elaborar e assinar Termos Aditivos às Atas de Registros de Preços.

6.4. Notificar extrajudicialmente o FORNECEDOR e aplicar-lhe as penalidades previstas na legislação e no Edital, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

6.5. Receber e conferir os produtos entregues pelos fornecedores

6.6. Rejeitar no todo ou em parte os produtos que o FORNECEDOR entregar fora das especificações do Edital.

6.7. Comunicar ao FORNECEDOR até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) produto(s) adquirido(s) e/ou a suspensão do pagamento até a entrega total do(s) produto(s) solicitado(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços e a entrega do objeto ficam sob o encargo e responsabilidade dos Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde de FORMOSA DO SUL.

7.2. Os integrantes da comissão ou servidor anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão ou servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4. A fiscalização por parte do Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade e segurança deste último.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As empresas que não cumprirem as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 e/ou da Ata de Registro de Preços ficam sujeitas às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária não superior a 5 (cinco) anos, aplicada segundo a natureza e da gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. A advertência será emitida pelo MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL sempre que a contratada descumprir qualquer obrigação;

8.3. A penalidade de multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, de acordo com as alíquotas a seguir:

- a) multa compensatória, no percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;
- b) multa moratória, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;

8.4. A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5. Se a proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado, ser-lhe-á aplicada a penalidade prevista na alínea “c” do item 8.1.

8.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

8.7. As multas aplicadas às empresas licitantes/contratadas deverão ser recolhidas ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, em até 30 (trinta) dias, contados da Notificação de Imposição de Penalidade, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.8. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

8.9. A suspensão impossibilitará a participação da empresa em licitações deflagradas pelo Município de FORMOSA DO SUL, de acordo com os prazos a seguir:

- a) por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;
- b) por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;
- c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços;
- d) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou a Ata de Registro de Preços;
- e) por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;
- f) por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;
- g) por até 5 (cinco) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- h) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no item anterior.

8.9.1. A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência;

8.10. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Prefeito Municipal de FORMOSA DO SUL;

8.10.1. A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

8.10.2. A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;

8.11. As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

8.12. Fica facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido ao Prefeito Municipal de FORMOSA DO SUL.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

9.1. O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

10.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, vedado qualquer reajustamento durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro da proposta, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço reequilibrado proposto não poderá ultrapassar o valor praticado no mercado.

10.2.1. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento assinado pelo representante legal da empresa e encaminhado via correios ou protocolado diretamente na sede do órgão gerenciador
- b) cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório, cópia da norma que autorizou o reajuste de preços dos produtos, outros documentos que entender indispensáveis);
- c) demonstrativo abaixo devidamente preenchido (um para cada item).

Item da licitação	
Descrição do item	
Marca	
ADOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA OFERTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO	DADOS PARA COMPROVAR O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº Nota Fiscal	Nº Nota Fiscal
% da margem sobre o preço de compra	% da margem sobre o preço de compra



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

10.2.2. As cópias das Notas Fiscais devem ser da mesma marca/laboratório/indústria;

10.2.3. A solicitação de alteração de preços também será analisada com o preço atual de mercado e pelo valor praticado nos demais entes públicos.

10.3. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL poderá, a qualquer tempo, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional.

10.4. Ainda que ocorra a situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica facultado ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, antes de deferir o pedido de reequilíbrio, consultar o preço das demais empresas participantes, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar o produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

11.3. O FORNECEDOR poderá requerer o cancelamento/desistência de item(ns) com preço(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução do instrumento contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e instruído com documentos que comprovem o alegado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação específica de cada órgão, aprovado para os exercícios de **2022 e 2023**.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitatório nº 60/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022 realizado pelo MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL (ÓRGÃO GERENCIADOR).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência até **12 (doze) meses** contados a partir de sua publicação, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

15.2. O FORNECEDOR signatário desta Ata de Registro de Preços declara estar ciente das suas obrigações para com o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL nos termos do Edital e da proposta, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1. É competente o foro da Comarca de Quilombo-SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma

FORMOSA DO SUL - SC, em 10 de Agosto de 2022

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

CLOVIS BOFF
Representante Legal

ANDERSON TISSIANI VEDANA
Advogado
OAB/SC 24031